



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS  
E ORÇAMENTO.**

**PARECER FINAL**

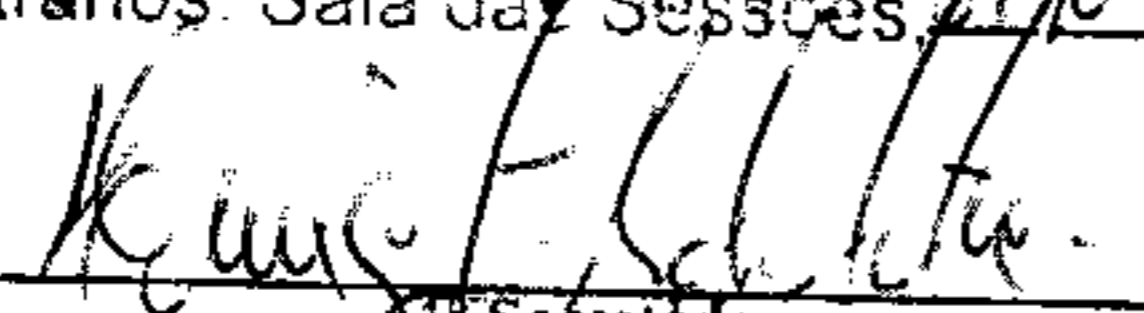
**Referente ao Projeto de Lei nº 12/09**

Sobre o Projeto de Lei nº 12/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, pleiteando a abertura de crédito especial junto a contadoria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 145.907,03 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sete reais e três centavos) e dá outras providências, crédito este proveniente do excesso de arrecadação, concluiu esta Comissão que no tangente aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade e do mérito da matéria sob estudo, não subsiste quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 02 de março de 2009.

**ELIAS GARCIA CANDEIAS  
PRESIDENTE**

<b>APROVADO</b> em <u>única</u> votação por <u>7</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Saia das Sessões <u>24/03/09</u>  Secretário
--



**ADILSON DE JESUS  
RELATOR**



**ANTÔNIO TOLEDO  
SECRETÁRIO**